14.11.52

lei nº 555 de 20.11.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/10/01

Roberta Coach

FUNCIONÁRIO

DATA 7/10/52

PROJETO DE LEI Nº 182/52

ASSUNTO: Suplementa dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Serviços Internos (no importância de Cr$ 253.500,00

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 555 DE 20/11/52

DIOM Nº 98 DE 21/11/52

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 555 **DE** 20 **DE** NOVEMBRO **DE 1952.**

Suplementa dotações orçamentárias da / Secretaria de Educação e Serviços Internos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr$253.500,00 (Duzentos e cincoenta e tres mil e quinhentos/ cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

301 - Secção do Expediente e Arquivo

Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$..... 255.600,00
Para Cr$ 266.400,00
(Aumenta Cr$ 10.800,00)

Dotação 8091 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$ 169.200,00
Para Cr$ 187.200,00
(Aumenta Cr$.18.000,00)....
Diarista
Passa de Cr$..... 109.080,00
Para Cr$ 110.180,00
(Aumenta Cr$1.100,00)

302 - Secção de Educação
Dotaçao 8330 - Pessoal Fixo
Substituiçoes
Passa de Cr$..... 100.000,00
Para Cr$..... 247.000,00
(Aumenta Cr$ 147.000,00)

302 - A - Ginásio Municipal
Dotaçao 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$ 8.400,00
Para Cr$..... 13.700,00
(Aumenta Cr$5.300,00)
Aulas Excedentes
Passa de Cr$..... 50.000,00
Para Cr$..... 70.000,00
(Aumenta Cr$ 20.000,00)
Dotaçao 8331 - Pessoal variável
Contratado
Passa de Cr$..... 85.000,00
Para Cr$..... 100.600,00
(Aumenta Cr$15.600,00)

302 - B - Cidade da Criança

Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$..... 6.000,00
Para Cr$..... 8.500,00
(Aumenta de Cr$2.500,00)
Dotação 8331 - Pessoal variável

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Mensalista
Passa de Cr$..... 114.000,00
Para Cr$..... 116.000,00
(Aumenta Cr$2.000,00)

303 - **Secção de Estatística Escolar**
Dotação 8370 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$..... 45.600,00
Para Cr$..... 62.400,00
(Aumenta Cr$ 16.800,00)

304 - **Secção de Cultura Esportiva e Diversões Populares**
Dotação 8341 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$..... 27.000,00
Para Cr$..... 41.400,00
(Aumenta Cr$14.400,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 20 de Novembro de 1952.

Fernando Alencar de Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PLAUTO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHÃES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, ... DE .....

PROJETO DE LEI Nº 152/52

Suplementa dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Serviços Internos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr$ 253.500,00 (Duzentos e cinco-enta e três mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

301 - Secção do Expediente e Arquivo

Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 255.600,00
Para Cr$ 266.400,00
Aumenta Cr$ 10.800,00)

Dotação 8091 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$ 169.200,00
Para Cr$ 187.200,00
(Aumenta Cr$ 18.000,00)
Diarista
Passa de Cr$ 109.080,00
Para Cr$ 110.180,00
(Aumenta Cr$ 1.100,00)

302 - Secção de Educação

Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Substituiçoes
Passa de Cr$ 100.000,00
Para Cr$ 247.000,00
Aumenta Cr$ 147.000,00)

302 - A - Ginásio Municipal

Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$ 8.400,00
Para Cr$ 13.700,00
(Aumenta Cr$ 5.300,00)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Aulas Excedentes
Passa de Cr$ 50.000,00
Para Cr$ 70.000,00
(Aumenta Cr$ 20.000,00)
Dotação 8331 - Pessoal variável
Contratado
Passa de Cr$ 85.000,00
Para Cr$ 100.600,00
(Aumenta Cr$ 15.600,00)

302 - B - Cidade da Criança

Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$ 6.000,00
Para Cr$ 8.500,00
(Aumenta Cr$ 2.500,00)
Dotação 8331 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de..... 114.000,00
Para Cr$ 116.000,00
(Aumenta Cr$ 2.000,00)

303 - Secção de Estatística Escolar

Dotação 8370 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 45.600,00
Para Cr$ 62.400,00
(Aumenta Cr$ 16.800,00)

304 - Secção de Cultura Esportiva e Diversões Populares
Dotação 8341 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$ 27.000,00
Para Cr$ 41.400,00
(Aumenta Cr$ 14.400,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. 207

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Fortaleza, 25 DE SETEMBRO DE 1952

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Sr. Prefeito

Anexo, passo às mãos de V. Excia. o projeto de lei que suplementa dotações desta Secretaria, na importância total de Cr$ 253.500,00 (duzentos e cincoenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

As verbas que necessitam do reforço em questão são todas de pessoal. Mas devo, de início, salientar o fato de que esta Secretaria não criou, em decorrência de lei ou decreto, um só cargo ou função, não tendo, por outro lado, admitido um só diarista. Apenas, para atender às necessidades do serviço relativos à educação, o qual foi bastante ampliado, fomos forçados a aceitar a remoção de alguns servidores lotados em outros orgãos administrativos.

Em seguida, damos os motivos por que solicitamos o numerário acima aludido.

301 - Secção do Expediente e Arquivo - Dotação 8090 - Pessoal Fixo - Vencimentos - A suplementação de Cr$ 10.800,00, pedida para essa verba, se faz necessária em virtude de terem ocorrido três promoções de funcionários no mês de agosto último, promoções essas que, de acôrdo com a lei, terão vigência, para efeito de pagamento, a partir de janeiro p. passado. Ademais, foram pagas, à conta da mesma, algumas gratificações por serviços extraordinários.

301 - Secção do Expediente e Arquivo - Dotação 8091 - Pessoal variável - Mensalista - O aumento de Cr$.... 18.000,00, por conta dessa verba, decorreu da lotação de uma função de auxiliar de escritório VII, feita em decreto executivo, e do pagamento de gratificações por serviços extraordinários.

301 - Secção do Expediente e Arquivo - Dotação 8091 - Pessoal varipavel - Diarista - Precisa essa dotação de ser suplementada com a importância de Cr$ 1.100,00, por ...

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

haver sido lotado na Secção do Expediente um diarista da Secretaria da Fazenda. Essa lotação teve por finalidade evitar a admissão de um servidor necessário aos nossos serviços.

302 - Secção de Educação - Dotação 8330 - Pessoal Fixo - Substituições - O número de professoras substitutas foi ampliado para atender, conforme exposição de motivos que deu lugar a uma lei votada pela Câmara e sancionada por V. Excia., ao elevado número de professoras que, por motivo de doença e outros previstos nos Estatutos do Funcionalismo, se ausentam de suas cátedras.

O cálculo da suplementação solicitada para essa verba está feito à base das despesas realizadas nos últimos meses.

Devo salientar mais uma vez, por outro lado, que não se verificou, até agora, uma única substituição de professora fora das normas estabelecidas em lei. As substitutas só entram em exercício na ausência de titular da cadeira. A quantia de Cr$ 147.000,00 corresponde exatamente às necessidades de reforço de que trata o ante-projeto.

302 - A - Ginásio Municipal - Dotação 8330 - Pessoal Fixo - Função Gratificada - A suplementação de Cr$... 5.300,00 é imperiosa devido aos aumentos decorrentes de lei e verificados nas funções gratificadas do Diretor do Ginásio Municipal e da Diretora do Curso de Preparação.

302 - A - Ginásio Municipal - Dotação 8330 - Pessoal Fixo - Honorários por aulas dadas - A previsão orçamentária para essa verba não foi bastante larga, de molde a atender às necessidades do ensino. O número de aulas excedentes foi bem maior do que o calculado no ano passado. Daí a indispensavel suplementação de Cr$ 20.000,00.

302 - A - Ginásio Municipal - Dotação 8331 - Pessoal variável - Contratado - Não previsto, em orçamento, que, por motivo de um mandado de segurança, ficaria percebendo, como contratados, os dois professores de Educação Física.

Nessas condições, urge um reforço, nessa verba,

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

de Cr$ 15.600,00.

302 - B - Cidade da Criança - Dotação 8330 - Pessoal Fixo - Função Gratificada - A suplementação de Cr$ 2.500,00 nessa verba é indispensavel pelo fato de, durante a ausência da Diretora da Cidade da Criança, que / esteve em gozo de licença-prêmio, haver assumido o seu lugar uma das sub-diretoras daquele estabelecimento.

302 - B - Cidade da Criança - Dotação 8331 - Pessoal variável - Mensalista - Nos cálculos feitos para a previsão orçamentária dessa verba não foi computada uma melhoria de salário, motivo por que se pede uma suplementação de Cr$ 2.000,00.

303 - Secção de Estatística Escolar - Dotação 8370 - Pessoal Fixo - Vencimentos - Carece essa verba do reforço de Cr$ 16.800,00, para fazer face ao pagamento dos vencimentos do Diretor de Secção Padrão "Z" - José Cláudio Gurgel Costa Lima, lotado, este ano, na Secção de Estatística.

304 - Secção de Cultura, Esportes e Diversões Populares - Dotação 8341 - Pessoal variável - Mensalista - O pedido de suplementação para essa verba, na quantia de / Cr$ 14.400,00, tem sua razão de ser: não foi previsto, na proposta orçamentária, o numerário para pagamento de um / administrador que havia abandonado a função, função essa / que a administração pretendia extinguir, não o tendo feito diante das necessidades do serviço no Estádio Getulio Vargas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de estima e consideração.

JOAO JACQUES FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Nesta.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 64 /52(AO PROJETO DE LEI Nº 182/52).

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Solicita o Snr.Prefeito a suplementação de várias dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, no total / de Cr.$253.500,00(duzentos e cinquenta e três mil e quinhen/ tos cruzeiros).

O reforço de verbas é necessário, conforme demons tra a exposição do Secretário de Educação, para enfrentar/ a ampliação de serviços subordinados àquele setor da adminis tração municipal, que se viu forçado, em vista disso, a soli citar a remoção de alguns funcionários lotados em outros or/ gãos, aumentando em consequência as suas despesas de pessoal.

Em vista das razões alegadas, sou a favor do proje to de lei nº 182.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câ mara Municipal de Fortaleza, em 17 de Outubro de 1952.

Impresso e distribuido
Em 31/10/52
Assinatura

Francisco Gomes Filho
- Presidente

Alencar Araripe
Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº182/52.

Suplementa dotaçoẽs orçamentárias da Secretaria de Educação e Serviços Internos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr$253.500,00 (Duzentos e cincoenta e três mil e quinhentos cruzeiros), suplementar ás dotaçoẽs orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO E SERVIÇOS INTERNOS

301- Secção do Expediente e Arquivo

Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$..... 255.600,00
Para Cr$ 266.400,00
Aumenta Cr$ 10.800,00)

Dotação 8091- Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$..... 169.200,00
Para Cr$..... 187.200,00
(Aumenta Cr$ 18.000,00)
Diarista
Passa de Cr$..... 109.080,00
Para Cr$..... 110.180,00
(Aumenta Cr$ 1.100,00)

302- Secção de Educação
Dotação 8330- Pessoal Fixo
Substituições
Passa de Cr$..... 100,000,00
Para Cr$ 247.000,00
(Aumenta Cr$ 147.000,00)

302-A- Ginásio Municipal
Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$..... 8.400,00
Para Cr$..... 13.700,00
(Aumenta Cr$ 5.300,00)
Aulas Excedentes

Passa de Cr$..... 5.000,00
Para Cr$ 7.000,00
(Aumenta Cr$ 20.000,00)
Dotação 8331 - Pessoal variável
Contratado
Passa de Cr$..... 85.000,00
Para Cr$..... 100.600,00
(Aumenta Cr$ 15.600,00)

302 - B - Cidade da Criança

Dotação 8330 - Pessoal Fixo
Função Gratificada
Passa de Cr$ 6.000,00
Para Cr$..... 8.500,00
(Aumenta de Cr$ 2.500,00)
Dotação 8331 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$..... 114.000,00
Para Cr$..... 116.000,00
(Aumenta Cr$ 2.000,00)

303 - Secção de Estatística Escolar
Dotação 8370 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$..... 45.600,00
Para Cr$..... 62.400,00
(Aumenta Cr$ 16.800,00)

304- Secção de Cultura Esportiva e Diversoẽs Populares
Dotação 8341 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$..... 27.000,00
Para Cr$..... 41.400,00
(Aumenta Cr$ 14.400,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário

Sala das Reunioẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 13 de novembro de 1952.

Ass) José Martins -
Alencar Araripe

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO